



PROCESSO N.º 239/2008

PROTOCOLO N.º 9.736.922-4

PARECER N.º 794/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO
COLOMBO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALOTINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –
Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 695/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional, do Município de Palotina, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 321/07-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 4344/06 de 04 de outubro de 2006.
- Regime de Funcionamento: externato e internato - período integral de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 5.301 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 239/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.”

2.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional						
Curso: Técnico em Agropecuária						
Modalidade: Integrado						
Turno: Integral						
Ano de Implantação: 2006 -						
Forma: Simultânea						
Modulo: 40						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	480	400
	Arte	2			80	67
	Educação Física	2	2	2	240	200
	Matemática	4	4	4	480	400
	Física	2	2	2	240	200
	Química	2	2	2	240	200
	Biologia	3	2	3	320	267
	História	2	2	2	240	200
	Geografia	2	2	2	240	200
	Filosofia	2			80	67
	Sociologia		2		80	67
PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		2	2	160	133
	SUBTOTAL	25	24	23	2880	2401
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2		160	133
	Agroindústria		2	2	160	133
	Solos	2	2		160	133
	Zootecnia	2	2	2	240	200
	Criações	3	3	3	360	300
	Horticultura	2	2	2	240	200
	Mecanização Agrícola	2	2		160	133
	Prática Agropecuária	8	5	5	720	600
	Culturas	2	2	3	280	233
	Irrigação e Drenagem			2	80	67
	Topografia		2		80	67
	Construções e Instalações Rurais			2	80	67
	Extensão Rural			2	80	67
	Agroecologia			2	80	67
	Especificidade Regional - Plantio Direto			2	80	67
	Informática Aplicada	2	2		160	133
		SUBTOTAL	25	26	27	3120
	TOTAL	50	50	50	6000	5001
	Estágio Profissional Supervisionado				360	300
	TOTAL GERAL				6360	5301



PROCESSO N° 239/2008

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três anos do Curso e o estágio supervisionado o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária, Área Profissional – Agropecuária, Nível Médio com carga.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Parcerias anexos às folhas 569 a 586.

- I. Riede & CIA Ltda
- Granja Miotto
- Hélio Ferreira Fertilizantes
- Laqua Vendrame
- Tertúlia – Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda
- Contiagro Comércio Indústria e Representações Ltda

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Mario Enes Ribeiro	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação do Curso - Administração e Economia Rural - Horticultura - Prática Agropecuária - Agroecologia - Especificidade Rural
Edna Maria Chioquetti	- Licenciatura em Letras	- Coordenação de Curso
Andrea Lucia Zanella	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação de Estágio - Agroindústria - Prática Agropecuária
Elaine Carina Klucinec	- Zootecnista	- Coordenação de Estágio - Zootecnia
Sérgio Ricardo Corrêa dos Passos	- Engenheiro Agrônomo	- Professor Orientador de Projetos - Solos - Horticultura - Prática Agropecuária - Topografia
Ana Maria Furlan Rodrigues	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Fernanda Marcomini	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa
Valdeci Maria Trainotti Tomio	- Licenciatura em Arte	- Arte
Marlene Jassnicker Kuhn	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Elisangela Schons	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Simone Eliza Alves de Souza Sardims	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Maristela Montanha	- Licenciatura em Biologia	- Química
José Fernandes da Silva	- Licenciatura em Biologia	- Biologia



PROCESSO N° 239/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edelar Bulegon	- Licenciatura em Filosofia	- História - Filosofia - Sociologia
Artelet Amália Soratto	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Adriana Ribeiro Siqueira	- Licenciatura e Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	- LEM – Inglês
Milene Neves	- Zootecnista	- Administração e Economia Rural - Prática Agropecuária - Construções e Instalações Rurais - Informática Aplicada
Tatiana Barbosa Bueno	- Médica Veterinária	- Zootecnia - Criações - Prática Agropecuária - Extensão Rural
Francisco Vigne	- Médico Veterinário	- Criações
Mari Luci Ortolam	- Engenheiro Agrônomo	- Mecanização Agrícola - Prática Agropecuária - Culturas - Irrigação e Drenagem
Leila Cristina Lorenson Elert	- Bacharel em Sistema de Informação	- Informática Aplicada a Agroecologia

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 004/2008 de 11/02/08 do NRE de Toledo integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e como Perito Nei Luís Basso, Engenheiro Agrônomo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Os laboratórios e salas-ambiente, destinados às disciplinas que desses fazem uso, encontram-se em bom estado de funcionamento e possuem os cursos materiais e espaços necessários para o desenvolvimento das atividades a que se propõe.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

A escola não tem instalações adequadas para atender portadores de necessidades especiais. No momento, não possui alunos matriculados com necessidades especiais

(…)



PROCESSO N° 239/2008

instalações adequadas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
O referido Estabelecimento conta com boas instalações e são adequados para execução dos serviços técnicos-pedagógicos. Possui ampla biblioteca com excelente acervo de livros e outros periódicos. A biblioteca foi toda reformada e com boas condições de acesso.

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 004/008, atesta que o Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo, do município de Palotina, possui toda a estrutura mínima necessária, para que a Proposta Pedagógica seja cumprida na sua íntegra e que possui recursos pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento do Curso Técnico em Agropecuária.

Os espaços físicos atendem as necessidades do Curso Técnico em Agropecuária e são adequados ao mesmo, porém há necessidade urgente da ampliação do espaço destinado ao internato, reforma na cozinha e no refeitório, ampliação da lavanderia e pintura nas salas de aula, o que já está protocolado sob nº 9.629.423-9 de 27/08/2007.

Os recursos humanos do Colégio estão supridos dentro das normas da SEED, e recebem preparação e formação continuada através de cursos, seminários e Jornadas Pedagógicas.

Como o Colégio foi autorizado a funcionar em 04 de outubro de 2006 através da Resolução nº 4344/03, com implantação simultânea, a matrícula inicial ocorreu somente no início de 2007, matriculando 80 alunos na 1ª série, dos quais 76 foram aprovados e 4 reprovados, na 2ª série foram matriculados 36 alunos, dos quais 3 foram transferidos para outra escola e 33 foram aprovados e a 3ª série iniciou com 50 alunos matriculados, concluíram o curso 49 alunos e 1 aluna não concluiu o curso em função de seu trágico falecimento. Pelos números apresentados pela direção do Colégio, podemos afirmar que não houve evasão e que reprovações foram de 5% nos últimos 3 anos.

Com relação ao Plano de Curso, ele não sofreu alterações, em relação ao apresentado para autorização de funcionamento do curso.

O corpo docente é todo constituído por professores habilitados e com formação na área de atuação, os da Base Nacional Comum são todos licenciados na sua disciplina e os das Disciplinas Específicas são todos graduados.

A capacitação dos professores é feita por meio de cursos, seminários, jornadas pedagógicas, cursos ofertados pela escola em parceria com entidades ligadas à agropecuária, os cursos ofertados pela SEED e grupos de estudos. Os professores das Disciplinas Específicas estão no aguardo de um plano Estadual na Formação Pedagógica.

Para o acompanhamento dos egressos, o Colégio não tem um plano específico, mas muitos dos ex-alunos sempre estão em contato com o Colégio. A grande maioria dos alunos ao concluírem o curso, saem empregados. O que dá credibilidade ao Curso.

As melhorias no curso são uma necessidade constante, para tanto é indispensável a aquisição de mais equipamentos para laboratórios específicos e para as aulas práticas do curso, aquisição de mais livros e periódicos atualizados.



PROCESSO N° 239/2008

Uma das atividades pedagógicas de grande repercussão na comunidade escolar é a Feira de Ciências que o Colégio organiza anualmente, onde professores e alunos expõem os seus experimentos, feitos durante as aulas teóricas e práticas. A feira é organizada em forma de Dia de Campo, onde são montados estantes em vários pontos da escola e conta com o apoio da Prefeitura, Coopervale e outras empresas ligadas à agropecuária da região de Palotina. Durante o ano de 2007 o Colégio recebeu algumas melhorias como a construção da cobertura na quadra esportiva, foram recebidos do Governo do Estado diversos equipamentos agrícolas, todos novos, como trator, carreta, plantadeira, triturador, espalhador de esterco, pulverizador entre outros.

Em 2007 o Colégio também fez a melhoria dos seus acessos internos, por meio da distribuição de pedra brita, facilitando os deslocamentos dentro da escola.

Diante do acima exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo de Palotina.”

Relatório do Perito

“Em face do pedido de Reconhecimento do Curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, do COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO COLOMBO, do município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, integramos a Comissão de Verificação do NRE de TOLEDO, como Perito, para constatar in loco as condições para funcionamento do curso acima mencionado, com implantação simultânea e funcionamento da 1ª, 2ª e 3ª séries a partir do ano letivo de 2006.

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta Justificativa consistente para sua oferta, com descrição sumária do Perfil Profissional de conclusão do curso, estando de acordo com as normas constantes na Deliberação n° 09/06-CEE/PR do Parecer CNE/CEB n° 16/99 e da Resolução CEE/PR n° 04/99 das orientações gerais do departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O perfil profissional de conclusão do curso está bem preciso e sintetiza a Proposta Pedagógica e o próprio plano do curso.

A estrutura, com a organização curricular do curso está bem definida e descrita no processo, estando a Matriz Curricular de acordo com as orientações do mantenedor e das diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, projetando-se a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho, e ou administrar sua propriedade rural, evidenciando o melhoramento tecnológico da Agricultura Familiar.

O ementário com a indicação das respectivas bibliografias foi adequado, tendo o estabelecimento aceito às sugestões no ato da visita in loco para melhorar algumas questões no projeto.

Os critérios de Avaliação do Regimento estão bem definidos e descritos, e a sua sugestão dada foi de que no decorrer do curso, a comunidade escolar envolvida, discutisse melhor essa matéria, sem, no entanto, neste momento interferir ou condicionar as pretensões do colégio.



PROCESSO N° 239/2008

As instalações e equipamentos visitados e observados in loco, atendem as condições mínimas dispensáveis para o funcionamento do curso. O Colégio possui Laboratório de Informática, o que melhora a qualidade do ensino, dos serviços administrativos e da pesquisa, por parte dos professores e alunos.

Observamos e sugerimos ao Coordenador e à Direção do estabelecimento, que o laboratório de Informática merecesse contínuos investimentos, com incorporação de novas tecnologias e programas educacionais voltados para esse curso.

A biblioteca é limitada, com livros e periódicos básicos, mas atuais. Também sugerimos que isto seja uma preocupação constante dos seus dirigentes no sentido de anualmente fazer novas aquisições. Por este motivo salientamos também que a Biblioteca Escolar deverá merecer mais investimentos com, assinaturas de mais e variedades periódicos para acesso dos alunos, como também na aquisição de mais livros, com novas publicações. Foi também sugerido que a Coordenação organizasse, dentro do possível, a Biblioteca Virtual, e que sites variados fossem passados para os alunos fazerem consultas e pesquisas, possibilitando também uma educação continuada, principalmente após a conclusão do curso.

Constatamos também que no projeto do curso existe uma preocupação com a capacitação dos docentes, o que é sumamente importante para que os formadores de profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados e que possam passar essas informações para seus alunos, pois um professor que não lê que não participa de eventos, seminários, fóruns congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos.

Também considero importante a previsão de uma avaliação periódica do curso pretendido, envolvendo professores, alunos e a comunidade a ser beneficiada com o curso, recebendo dessa forma elementos para realimentar o projeto pedagógico do curso, evitando um distanciamento entre a instituição formadora com a realidade onde o curso se insere.

Percorremos todas as instalações físicas e construções do Colégio, bem como sua área produtiva, plantações e criações de animais. Constatamos que o Colégio está se reencontrando na sua proposta pedagógica e na sua maneira de atuar junto à comunidade, após alguns anos de relativo abandono e pouco investimento.

O Colégio passou por um longo demorado processo de estadualização e significou a culminância de uma luta da comunidade em prol do ensino público e gratuito, e também refletiram muito bem a política do Governo do Estado do Paraná em relação a formação de técnicos agrícolas, atendendo de modo especial os filhos de pequenos agricultores. Por esta razão, o Colégio já adotou a proposta oficial do DET/SEED para os Colégios Agrícolas Estaduais, inclusive, na unificação da matriz curricular e outros ajustes na Proposta Pedagógica.



PROCESSO N° 239/2008

Registramos a satisfação por incorporar a Comissão Verificada, na condição de Perito, ainda mais quando se trata da abertura de curso público na área agropecuária, o que muito nos honra, e também nos compromete com a qualidade deste curso; mas acreditamos que nossa modesta contribuição possibilitará com a formação de muitos jovens e profissionais, e os competentes e realizados, exercendo plenamente a cidadania como trabalhadores preocupados com as questões do campo e da agricultura familiar de forma mais próxima.

Conclusão

Diante do constatado in loco, e de tudo o que foi esclarecido e do que consta na Proposta Pedagógica, somos de PARECER FAVORÁVEL para que seja Reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo de Palotina, com implantação simultânea da 1ª, 2ª e 3ª séries a partir do início do ano letivo de 2006.

É o Relatório e o parecer deste Perito Convidado.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 004/08, de 11/02/2008, do NRE de Toledo, procedeu a verificação “in loco” no **COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO COLOMBO**, do Município de **PALOTINA**, mantido pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, tendo por objetivo do RECONHECIMENTO do **Curso Técnico em AGROPECUÁRIA** integrado ao Ensino Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade dos documentos e das declarações, e constatadas as condições necessárias em atendimento ao que estabelecem as Deliberações n.º 04/99 – CEE e n.º 09/06 - CEE, e com fundamento no Relatório do Perito (...), somos de **Parecer favorável** ao **Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, do COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO COLOMBO**, do Município de **PALOTINA**.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 46/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

A Direção do estabelecimento de ensino solicita providências à mantenedora para viabilização do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, através do protocolo de n.º 9.629.573. (fl. 15).



PROCESSO N° 239/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 5.301 horas, período de integralização do curso mínimo 03 anos, regime de funcionamento externato e internato, modalidade de oferta presencial, do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional do Município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR, as providências adotadas referentes à ressalva no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.